

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.071.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Divinorte Comércio de Divisórias LTDA
Responsável: Paulo Fernando Gomes Pancinha

RESUMO DO OBJETO

Aquisição e substituição de divisórios no Escritório Regional da CNM.

CONTRATO

Número: C.071.2019.00-2019
Período: 02 (dois) meses | Início: 19/07/2019 | Término: 19/09/2019

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 19 de julho de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo